



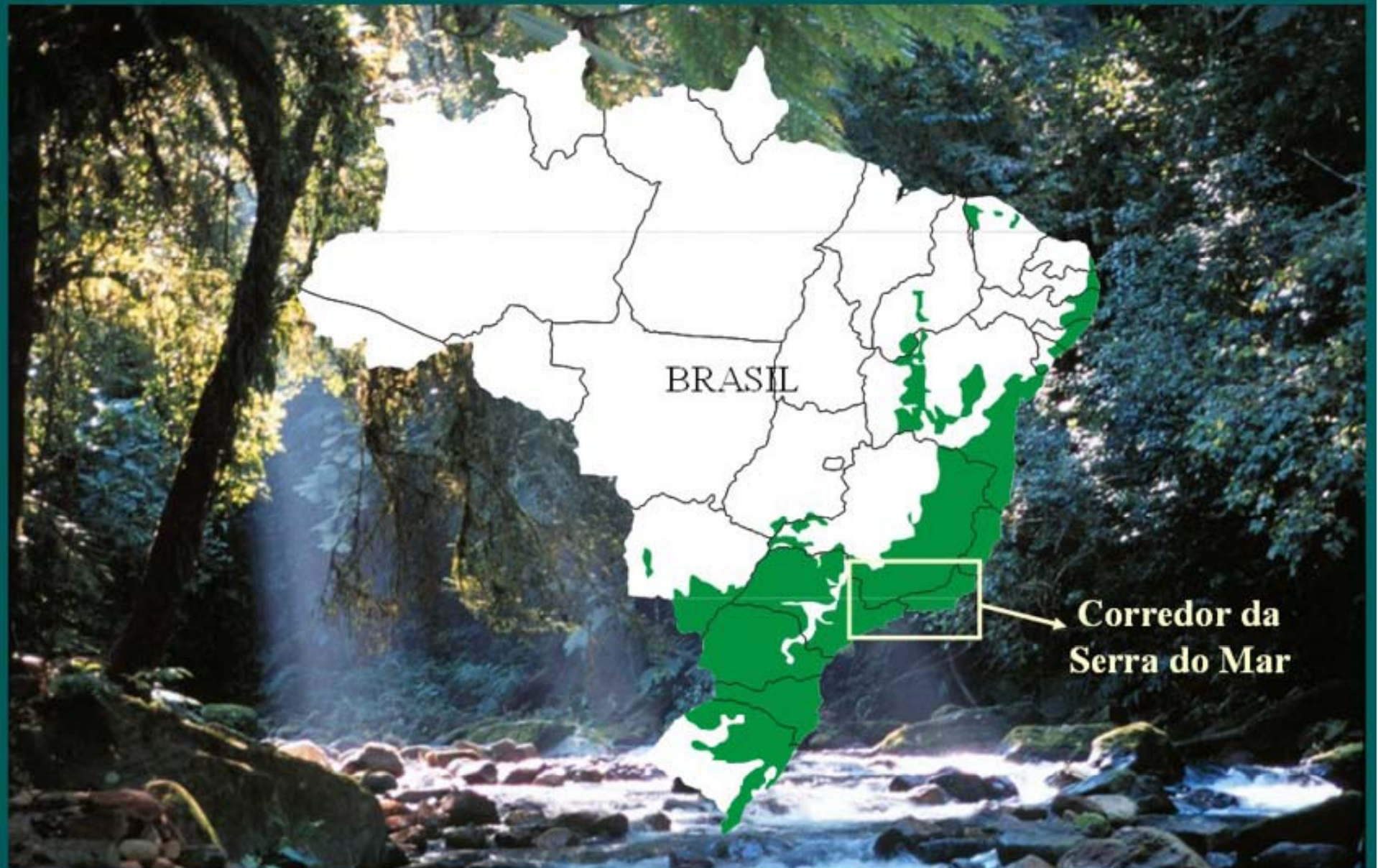
# PROJETO MOSAICOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DA SERRA DO MAR



Fevereiro/ 2007

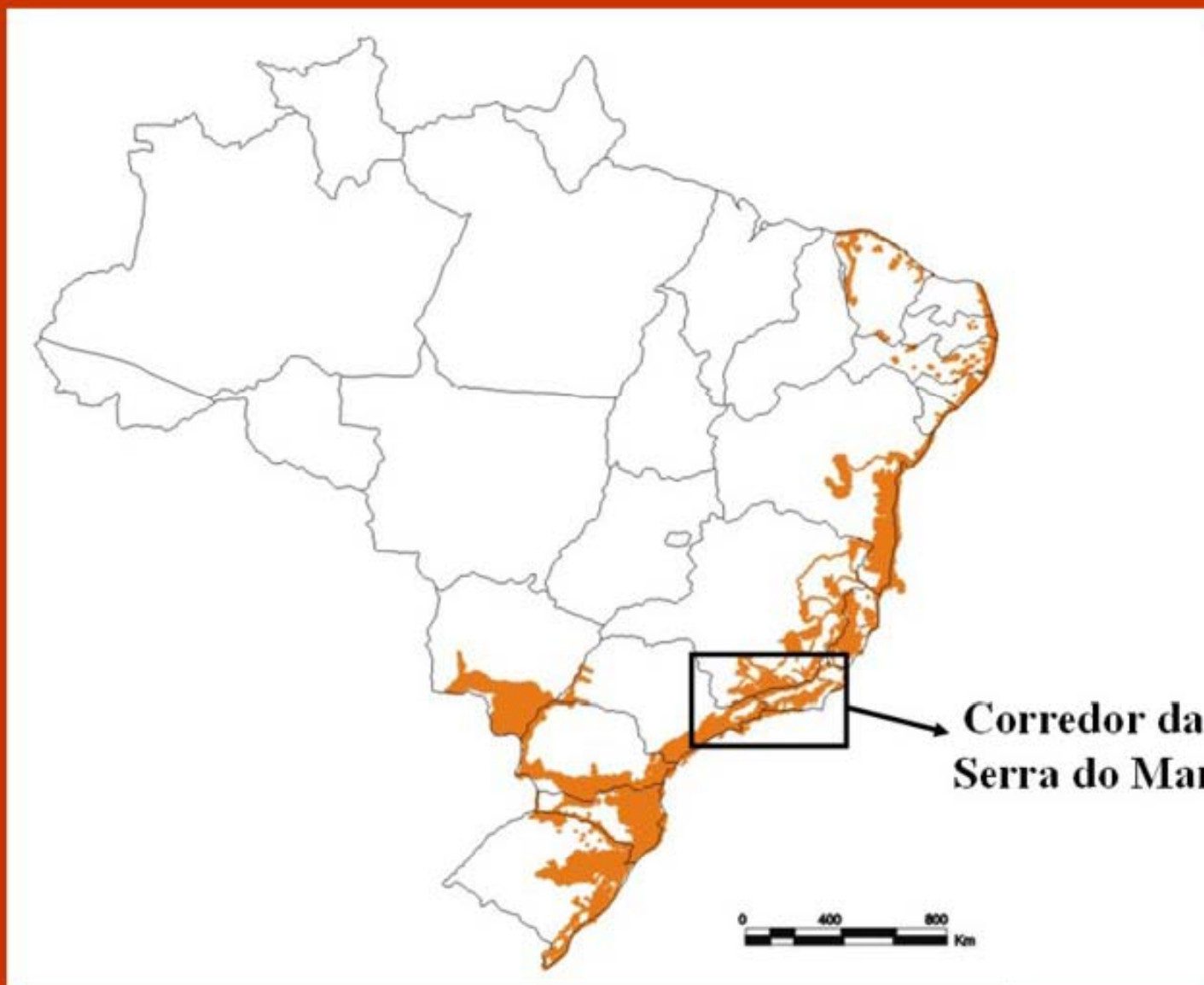


# Bioma Mata Atlântica

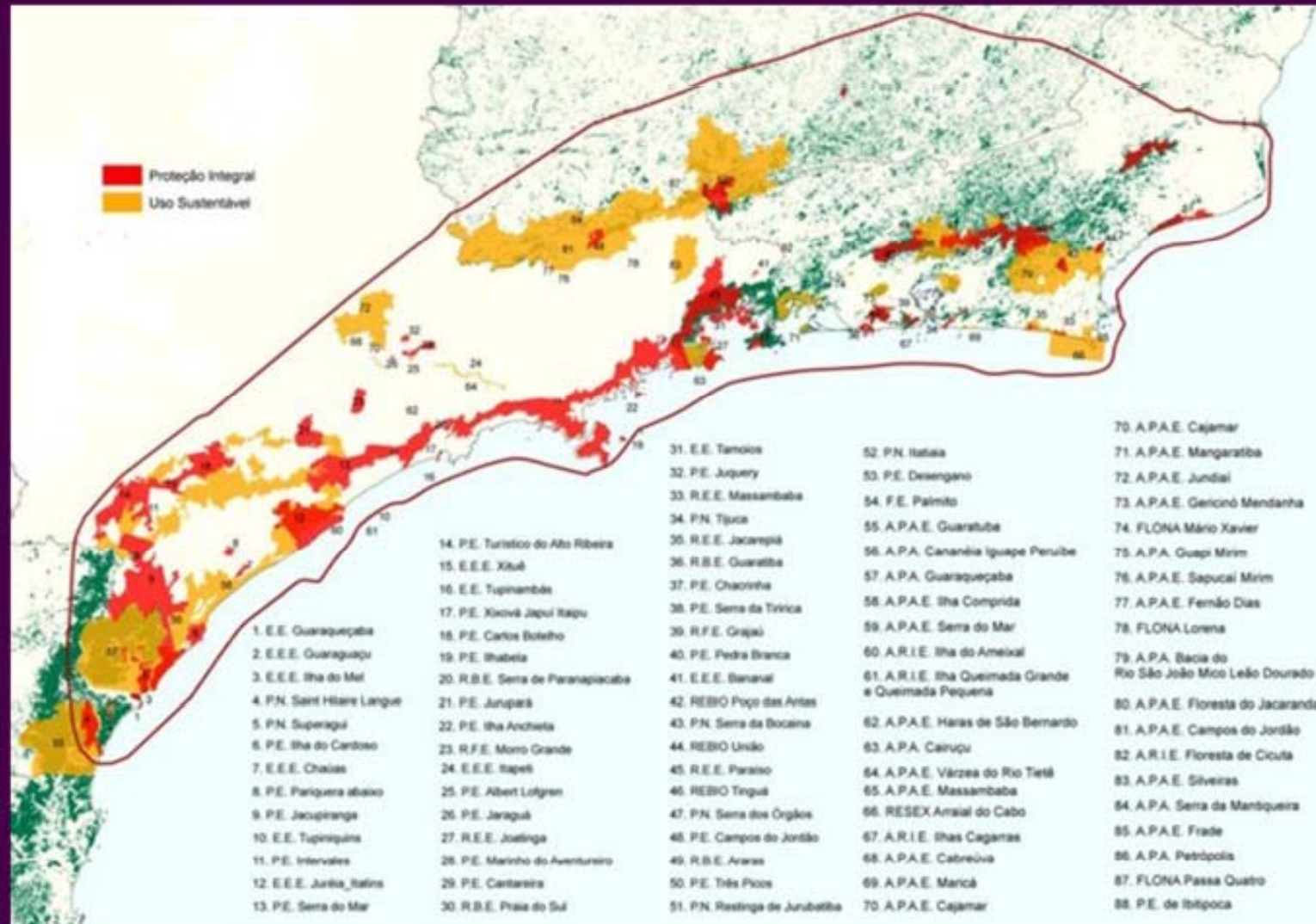




# Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



# Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar



## **SNUC – MOSAICOS**

### **LEI FEDERAL Nº 9.985-00**

**Art. 26.** Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

**Parágrafo único:** O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

# SNUC – MOSAICOS

## DECRETO REGULAMENTAÇÃO Nº 4.340-02

### Capítulo III - Do Mosaico de Unidades de Conservação

**Art. 8º** - O mosaico de unidades de conservação será reconhecido em ato do Ministério do Meio Ambiente, a pedido dos órgãos gestores das unidades de conservação.

**Art. 9º** - O mosaico deverá dispor de um conselho de mosaico, com caráter consultivo e a função de atuar como instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõem.

§ 1º A composição do conselho de mosaico é estabelecida na portaria que institui o mosaico e deverá obedecer aos mesmos critérios estabelecidos no Capítulo V deste Decreto.

§ 2º O conselho de mosaico terá como presidente um dos chefes das unidades de conservação que o compõem, o qual será escolhido pela maioria simples de seus membros.

# SNUC – MOSAICOS

## DECRETO REGULAMENTAÇÃO Nº 4.340-02

### Capítulo III - Do Mosaico de Unidades de Conservação

**Art. 10.** Compete ao conselho de cada mosaico:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade, tendo em vista, especialmente:

1. os usos na fronteira entre unidades;
2. o acesso às unidades;
3. a fiscalização;
4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;
5. a pesquisa científica; e
6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico;

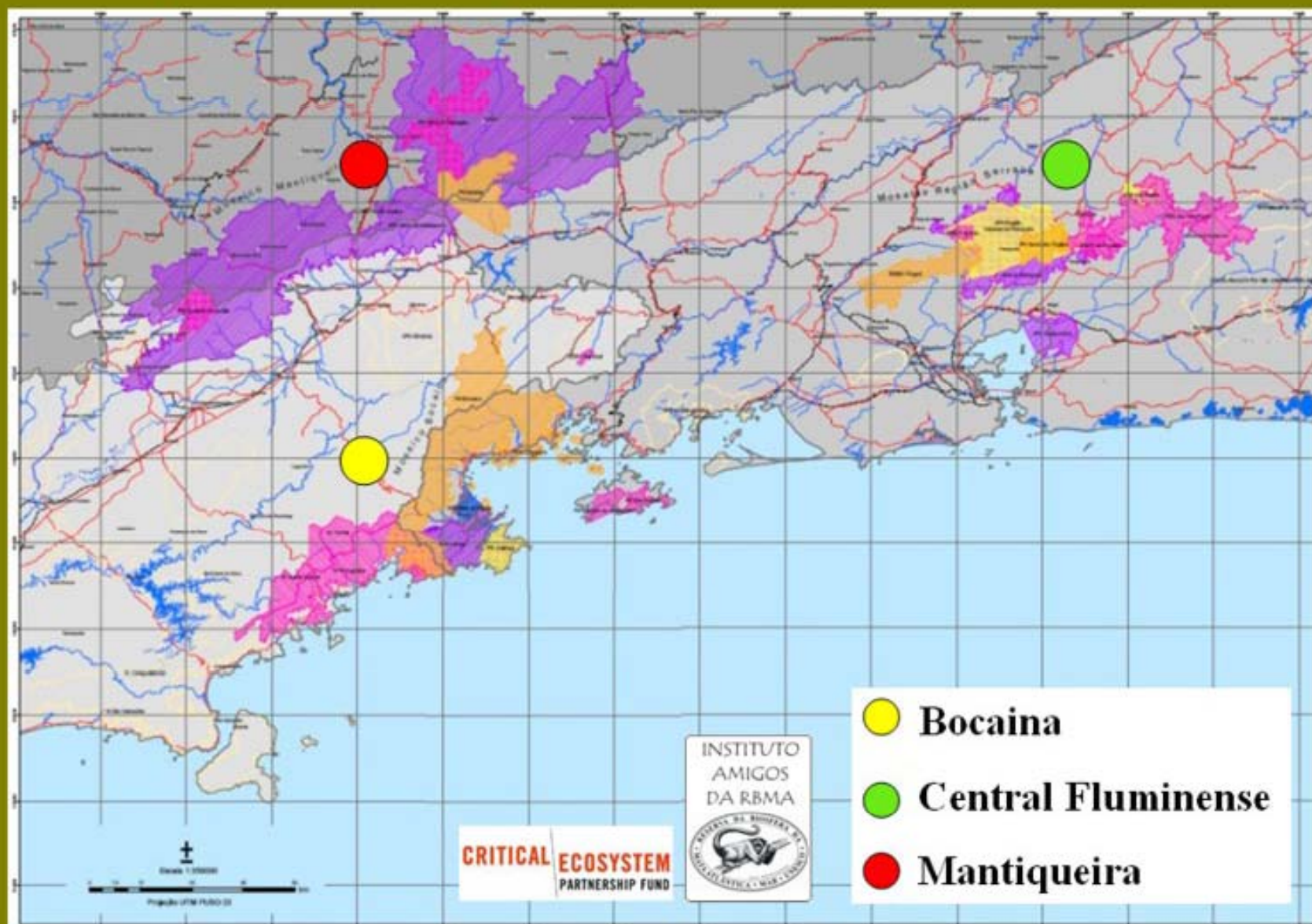
**SNUC – MOSAICOS**  
**DECRETO REGULAMENTAÇÃO Nº 4.340-02**

**Capítulo III - Do Mosaico de Unidades de Conservação**  
**(continuação do artigo 10)**

- III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e
  
- IV - manifestar-se, quando provocado por órgão executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, sobre assunto de interesse para a gestão do mosaico.



# PROJETO: MOSAICOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO CORREDOR DA SERRA DO MAR



# PROJETO: MOSAICOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO CORREDOR DA SERRA DO MAR

(CONTRATO - IA-RBMA X CEPF - DEZEMBRO DE 2005)

*DURAÇÃO DO PROJETO* – 14 (QUATORZE) MESES

**Objetivo Geral:** Apoiar o reconhecimento e Implementação de três Mosaicos de Unidades de Conservação nas Regiões de Bocaina, Mantiqueira e Petrópolis /Teresópolis no Corredor da Serra do Mar

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:**

- Institucionalizar e implementar a gestão integrada das UC's e de outras áreas protegidas**
- Fortalecer a identidade regional e a gestão do território considerando as diversas categorias de manejo das UCs**
- Fortalecer a gestão de cada UC integrante do mosaico**
- Sistematizar e disseminar informações sobre práticas de gestão e oportunidades (capacitação, captação de recursos, etc.)**

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:**

- Fomentar e consolidar fóruns regionais de diálogo das práticas sustentáveis de gestão e desenvolvimento**
- Otimizar e fortalecer as relações das instituições gestoras de áreas protegidas com a sociedade**
- Identificar e fomentar arranjos produtivos locais para desenvolvimento sustentável**
- Promover a formação de redes e o fortalecimento das existentes**

## **PRINCIPAIS ETAPAS:**

**REUNIÕES DE PLANEJAMENTO:** apresentação e detalhamento do plano operacional; planejamento das Oficinas Regionais com os órgãos gestores; articuladores regionais e parceiros estratégicos. Foram realizadas três reuniões na Sede do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, situada na Casa das Reservas no Instituto Florestal de São Paulo nos dias: 31 de janeiro; 14 de março; e 14 e 15 de agosto de 2006

**MOBILIZAÇÃO:** articulação e mobilização dos órgãos gestores, gerentes de unidades de conservação e demais parceiros, públicos, privados, do terceiro setor e formação de Grupo de Trabalho (preliminar) de cada Mosaico.

## **PRINCIPAIS ETAPAS:**

**OFICINAS REGIONAIS I:** Informação sobre o Projeto em cada região prevista para reconhecimento de mosaico; definição do objetivo dos mosaicos de UCs; identificação das informações, projetos e produtos em desenvolvimento ou previstos para as regiões; proposição de arranjos institucionais; discussão de base cartográfica; busca de definição de parceiros e validação do GT com responsabilidade e agenda integrada de trabalho. As Oficinas I foram realizadas, em 2006, cada qual na sua região sendo: Mosaico Bocaina na Sede da Associação Cairuçu nos dias 17 e 18 de abril; Mosaico Mantiqueira na FLONA de Passa Quatro nos dias 4 e 5 de maio e Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense no PARNA Serra dos Órgãos nos dias 11 e 12 de maio.

## PRINCIPAIS ETAPAS:

- **REUNIÕES/ DISCUSSÕES TÉCNICAS NAS INSTÂNCIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS:** Discussão das minutas elaboradas pelos GTs para reconhecimento dos mosaicos com os setores jurídicos das diversas instâncias; proposição e articulação para a criação de novas UCs e o envio de Cartas de Adesão dos Órgãos Gestores participantes dos Mosaicos .
- **Reuniões dos GTs de cada Mosaico:** Elaboração, a partir das discussões e subsídios gerados pela Oficina Regional I, da minuta da Portaria, instituindo o Conselho Gestor do Mosaico, e diretrizes para o Plano Estratégico de Ação. As reuniões foram realizadas em 2006, nos seguintes locais e dias: Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense na Reserva Biológica de Tinguá no dia 29 de junho; Mosaico Bocaina dia 30 de junho no Núcleo Cunha do Parque Estadual da Serra do Mar; e no Mosaico Mantiqueira na Floresta Nacional de Passa Quatro, no dia 06 de julho.

## **PRINCIPAIS ETAPAS:**

- **OFICINAS REGIONAIS II:** Primeiro Módulo - Consolidação e validação da proposta de cada mosaico, da minuta de portaria e da proposta de Instância Gestora. Segundo Módulo - Elaboração do Plano Estratégico de Ação e Agenda de Trabalho. As Oficinas foram realizadas, em 2006, cada qual na sua região, sendo: Mosaico Bocaina- no PARNA Serra da Bocaina, nos dias 12 e 13 de setembro; Mosaico Mata Atlântica Central Fluminense - no Parque Estadual dos Três Picos, nos dias 19 e 20 de setembro; Mosaico Mantiqueira- na FLONA Passa Quatro, nos dias 28 e 29 de setembro
- **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA PORTARIA PELO MMA:** Encaminhamento ao gabinete do MMA da documentação dos Mosaicos, justificativas e Cartas de Adesão dos órgãos gestores das UCs e acompanhamento da análise do processo junto a Assessoria Jurídica do MMA, até a sua aprovação e assinatura das Portarias de reconhecimento dos Mosaicos.



## **PRINCIPAIS ETAPAS:**

No dia **11 de dezembro de 2006**, a **Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva**, subsidiada pela documentação apresentada pelo Projeto, reconheceu através das **Portarias do MMA nº 349, 350 e 351**, os três novos **Mosaicos de Unidades de Conservação da Mata Atlântica na região do Corredor das Serras do Mar e Mantiqueira:**

- **Mosaico de Unidades de Conservação da Região da Serra da Bocaina, Mosaico Bocaina**, que abrange uma área de 221.754 hectares, 9 municípios, localizados no Vale do Paraíba do Sul, litoral sul do Estado do Rio de Janeiro e litoral norte do Estado de São Paulo, e 10 Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.
- **Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro**, que abrange uma área com cerca de 233.710 hectares, 13 municípios e 22 Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.
- **Mosaico de Unidades de Conservação da Região da Serra da Mantiqueira, “Mosaico Mantiqueira”**, que abrange uma área com cerca de 445.615 hectares, 37 municípios e 19 Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento, nos Estados de MG, SP e RJ.

## PRINCIPAIS ETAPAS:

- **REUNIÕES DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO DOS MOSAICOS RECONHECIDOS PELAS PORTARIAS DO MMA:** Articulação da indicação dos representantes governamentais e da sociedade civil para tomarem posse e compor os conselhos consultivos conforme estabelecido nas portarias dos Mosaicos; eleição dos coordenadores gerais e secretarias executivas dos Mosaicos; definição de grupo eletrônico e seu moderador; discussão e aprovação do regimento interno e elaboração de agenda de trabalho para implementação dos Mosaicos de acordo com o plano estratégico de cada um.
- **LANÇAMENTO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS MOSAICOS:** Pôsteres, Cadernos Série RBMA sobre os três Mosaicos do Corredor da Serra do Mar, CD Rom com toda a documentação de referência do processo de reconhecimento dos Mosaicos e material de arquivo do Projeto e página no Portal da RBMA ([www.rbma.org.br](http://www.rbma.org.br))

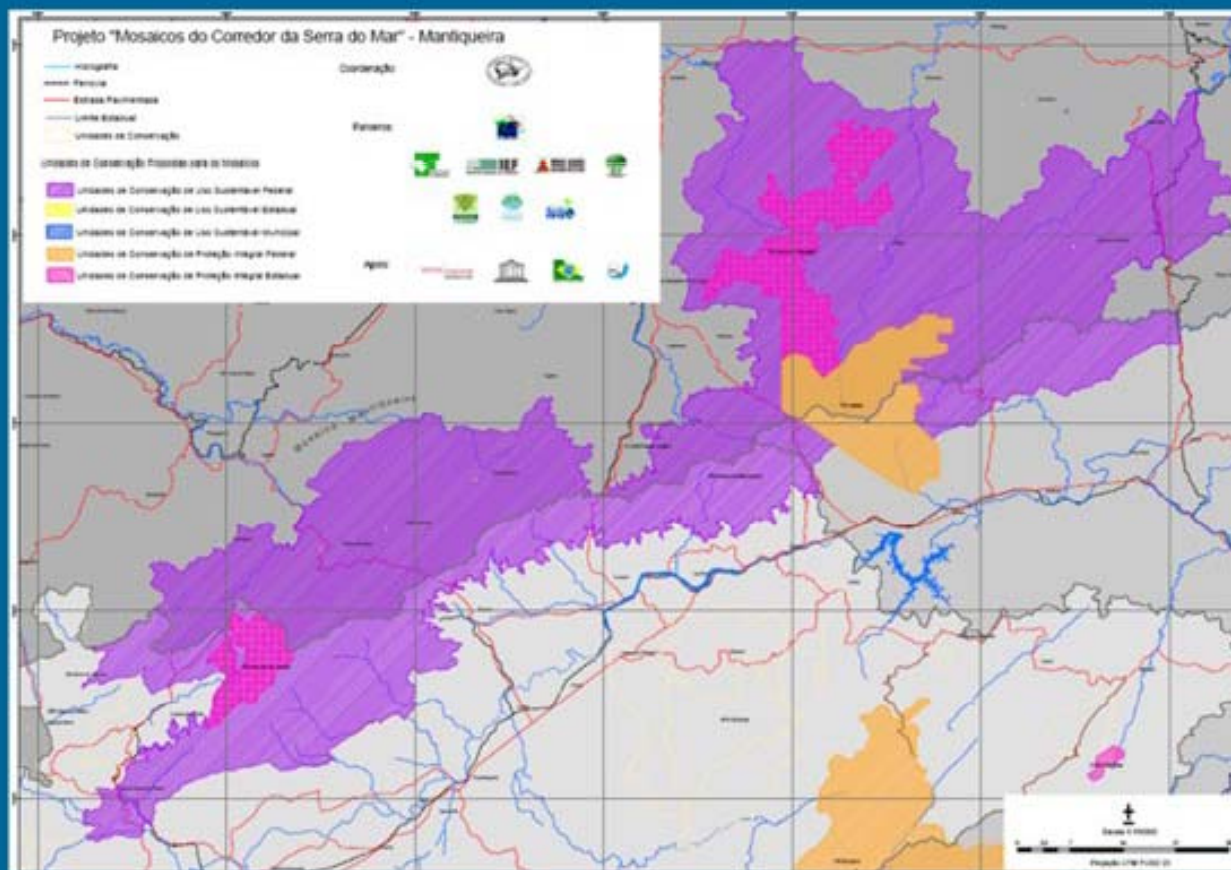
## PRINCIPAIS PRODUTOS:

- **Portarias de reconhecimento dos três Mosaicos e das suas Instâncias Gestoras** abrangendo 10 UCs em cerca de 221.754,00 ha na Bocaina, 19 UCs em cerca de 759.711,00 ha na Mantiqueira, e 21 UCs em cerca de 233.711,00 ha no Mosaico Central Fluminense;
- **Conselhos Gestores dos Mosaicos** criados e empossados;
- **Plano Estratégico de Gestão** dos três Mosaicos (minuta);
- **Rede de Parcerias articulada** entre agentes ambientais, moradores e instituições atuantes na Serra do Mar através dos grupos eletrônicos;

## PRINCIPAIS PRODUTOS:

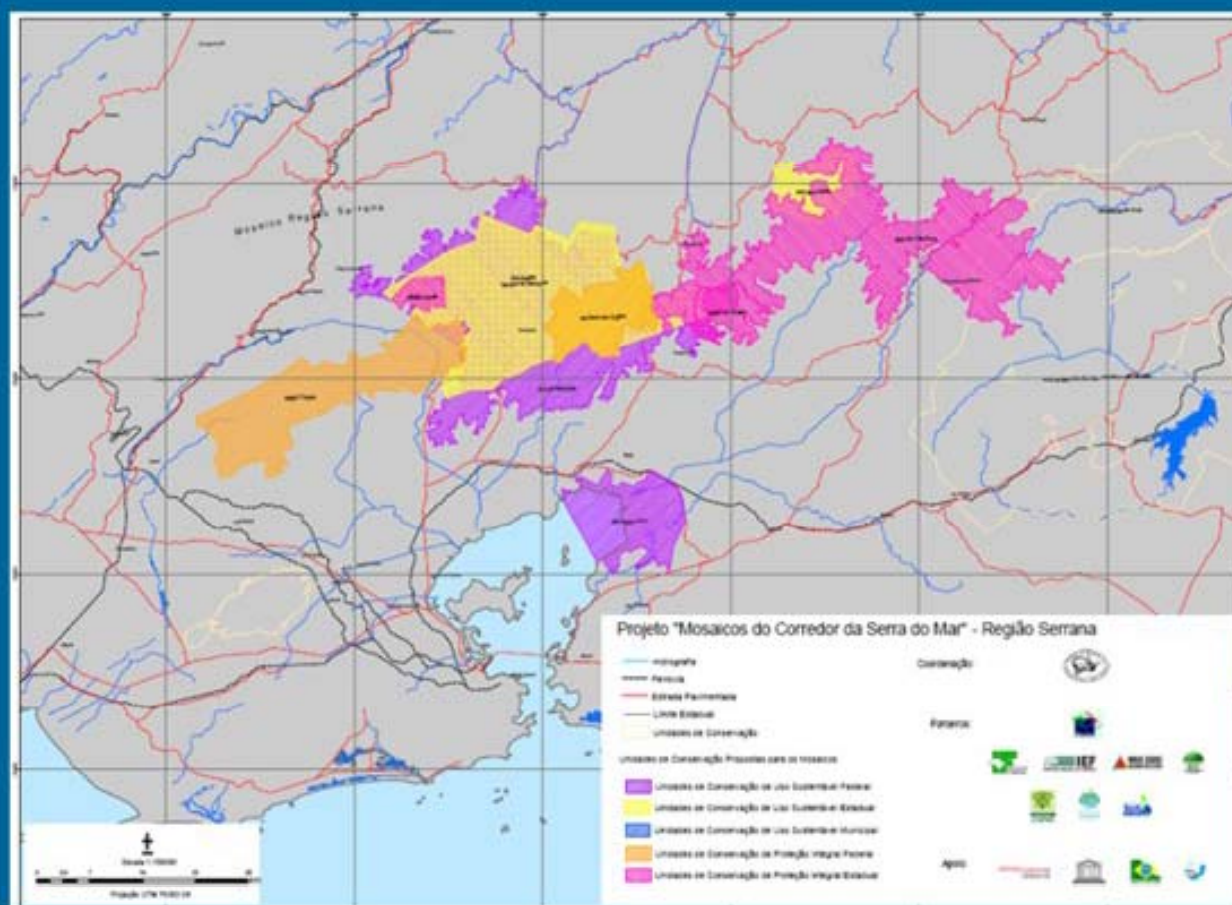
- **CD-Rom:** documentação de referência do processo de reconhecimento dos Mosaicos e material de arquivo do Projeto (Portarias, justificativas, dossiês, base cartográfica, fichas UCs, relatórios e documentação fotográfica);
- **Cartaz/ Folder** de cada Mosaico;
- **Caderno da Série RBMA** sobre os três mosaicos da Serra do Mar.
- **Página dos Mosaicos da Mata Atlântica no Portal da RBMA** ([www.rbma.org.br](http://www.rbma.org.br))

# PROPOSTAS DE MOSAICOS APOIADAS NA FASE 1



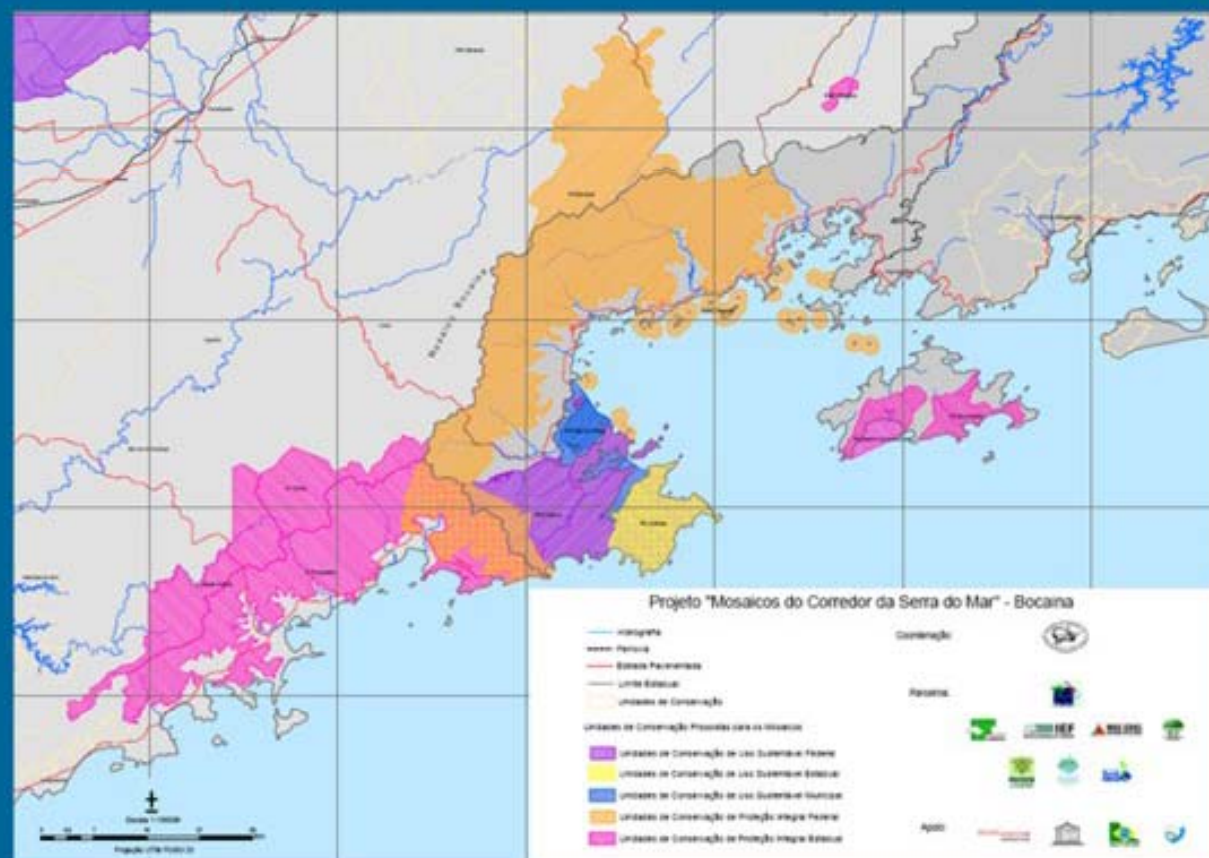
**REGIÃO DA SERRA DA MANTIQUEIRA (SP, MG, RJ):** Parque Nacional do Itatiaia, os Parques Estaduais de Campos de Jordão e o dos Mananciais, o PE do Papagaio, APA da Mantiqueira, FLONA de Passa Quatro, FLONA Lorena, além de várias RPPNs, parques municipais e outras UCs.

# PROPOSTAS DE MOSAICOS APOIADAS NA FASE 1



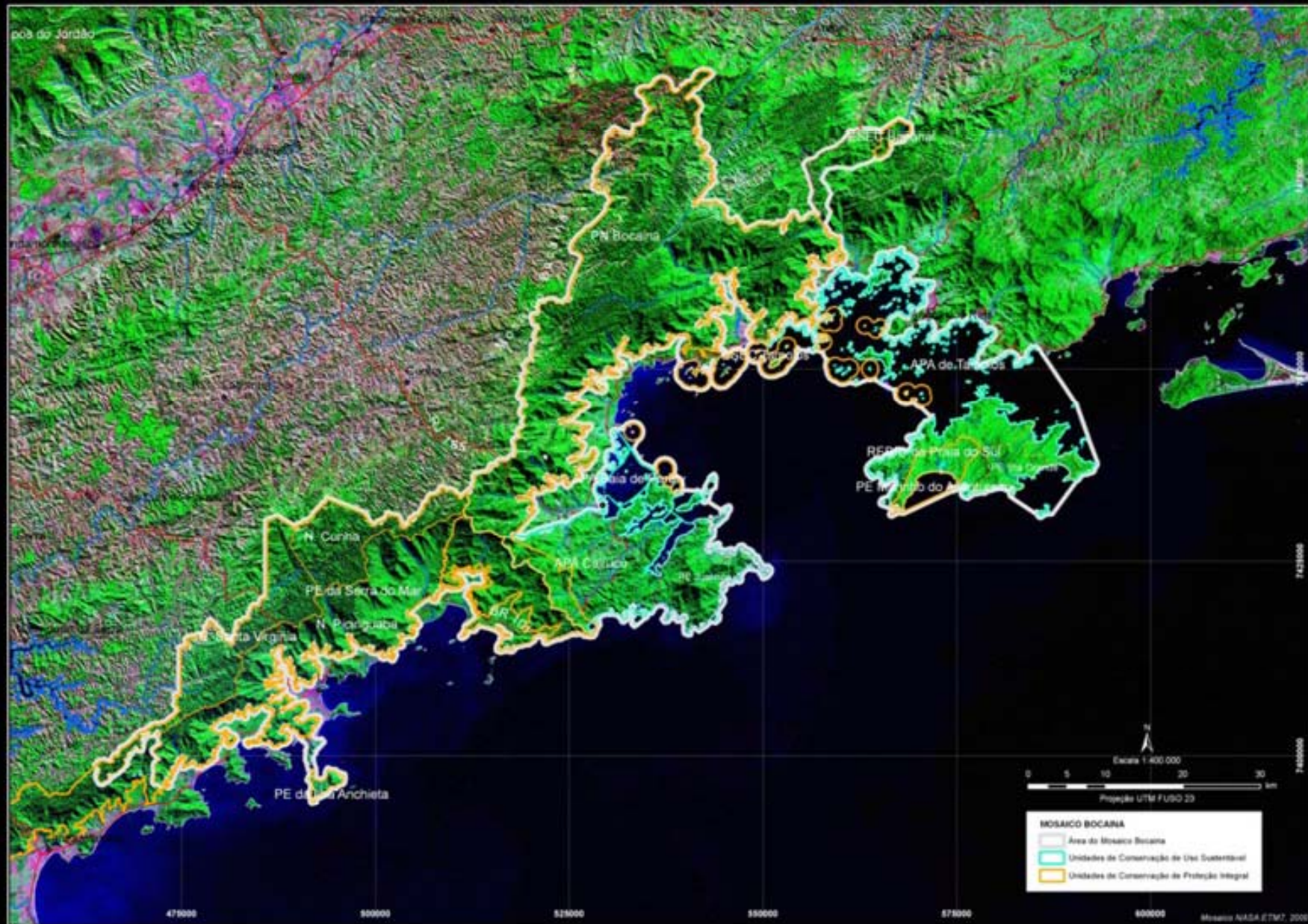
**REGIÃO CENTRAL FLUMINENSE (Petrópolis, Teresópolis e vários outros municípios):** APA Petrópolis, PARNA da Serra dos Órgãos, a REBIO de Araras, REBIO de Tinguá, PE dos Três Picos, APP Alcobaça e várias RPPNs outras UCs.

# PROPOSTAS DE MOSAICOS APOIADAS NA FASE 1



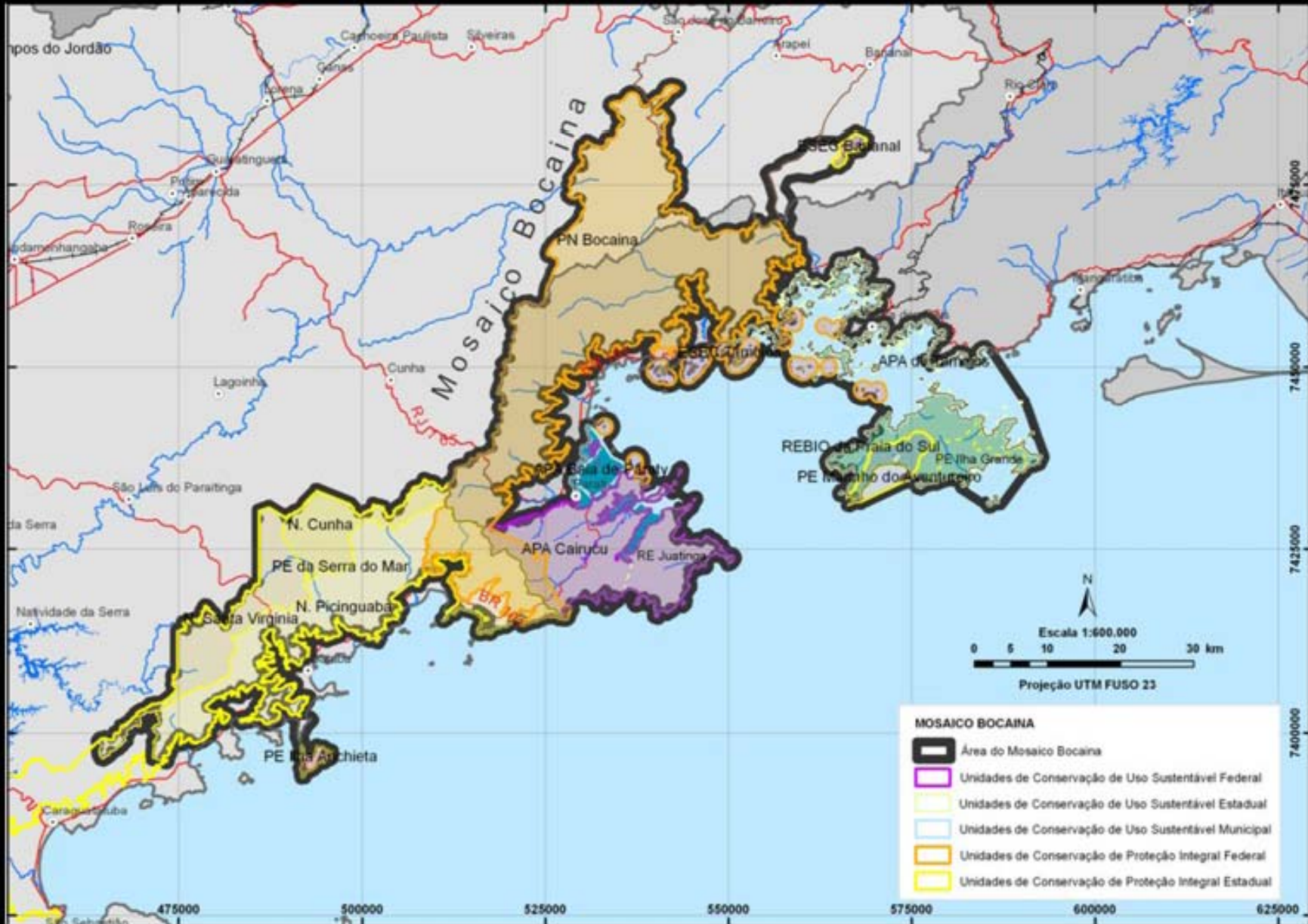
**REGIÃO DA BOCAINA** divisa São Paulo/Rio de Janeiro (Bocaina, Paraty, Ubatuba): PN Bocaina, Reserva Ecológica da Joatinga, APA Cairuçu, Núcleos de Cunha e Picingüaba do PE da Serra do Mar, ESEC Bananal, EE Tamoios, APA Municipal de Proteção dos Recursos Pesqueiros de Paratymirim, Saco Mamanguá, e outras.

# MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA BOCAINA





# MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA BOCAINA



## Unidades de Conservação do Mosaico da Bocaina – São Paulo

### PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

#### NÚCLEO PICINGÜABA (PESM)

Decreto Estadual 10.251/77

Área: aprox. 47.500,00 ha

Município: SP - Ubatuba.

Órgão Responsável: IF-SMA/SP.

Ecosistemas predominantes: floresta ombrófila densa, restinga e manguezal.



#### NÚCLEO CUNHA (PESM)

Decreto Estadual 10.251/77

Área: aprox. 14.000,00 ha

Municípios: SP - Cunha e Ubatuba.

Órgão Responsável: IF-SMA/SP.

Ecosistema predominante: floresta ombrófila densa.



#### NÚCLEO SANTA VIRGÍNIA (PESM)

Decreto Estadual 10.251/77

Área: aprox. 17.000,00 ha

Municípios: SP - São Luis do Paraitinga, Natividade da Serra e Cunha.

Órgão Responsável: IF-SMA/SP.

Ecosistema predominante: floresta ombrófila densa alto-montana.



## Unidades de Conservação do Mosaico da Bocaina – São Paulo

### PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA

Decreto Estadual 9629/77

Área: aprox. 830,00 ha

Município: SP - Ubatuba

Órgão Responsável: IF-SMA/SP.

Ecosistemas predominantes: mata atlântica (floresta tropical pluvial e restinga), campo antrópico, gleichenial e vegetação saxícola.



### ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO BANANAL

Decreto Estadual 26890/87

Área: aprox. 884,00 ha

Município: SP - Bananal.

Órgão Responsável: IF-SMA/SP.

Ecosistemas predominantes: floresta ombrófila densa alto montana.

# Unidades de Conservação do Mosaico da Bocaina – Rio de Janeiro

## PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

Decreto Federal 70694/72

Área: aprox. 97.953,00 ha

Municípios: RJ - Angra dos Reis e Paraty e  
SP - Areias, Cunha, São José do Barreiro e Ubatuba.

Órgão Responsável: IBAMA/RJ.

Ecosistemas predominantes: floresta tropical pluvial atlântica perenifolia e florestas de latitude.



## ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIÁ DE PARATY, PARATY MIRIM E SACO DO MAMANGUÁ

Lei Municipal 685/84

Área: aprox. 3.070,00 ha

Municípios: RJ - Paraty.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Paraty.

Ecosistemas predominantes: marinho e costeiro, manguezal, restinga e floresta ombrófila densa.

## ESTAÇÃO ECOLÓGICA TAMOIOS

Decreto Federal 98864/90

Área: aprox. 8.700,00 ha

Municípios: RJ - Angra dos Reis e Paraty.

Órgão Responsável: IBAMA/RJ.

Ecosistemas predominantes: floresta ombrófila densa e costões rochosos.



## ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMOIOS

Decreto Estadual 9452/86

Área: aprox. 90.000,00 ha

Município: RJ - Angra dos Reis.

Órgãos Responsáveis: IEF/ FEEMA/ SEA.

Ecosistemas predominantes: mata atlântica, restinga, manguezal e costão rochoso.

## Unidades de Conservação do Mosaico da Bocaina – Rio de Janeiro

### ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAIRUÇU

Decreto Federal 89242/83

Área: aprox. 33.800,00 ha

Município: RJ - Paraty.

Órgão Responsável: IBAMA/RJ.

Ecosistemas predominantes: mata atlântica de encosta, floresta montana e sub-montana.



### PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO

Decreto Estadual 15983/90

Área: aprox. 1.300,00 ha

Município: RJ - Angra dos Reis.

Órgãos Responsáveis: IEF/ FEEMA/ SEA.

Ecosistemas predominantes: costão rochoso e marinho.

### RESERVA BIOLÓGICA DA PRAIA DO SUL

Decreto Estadual 4972/81

Área: aprox. 3.600,00 ha

Municípios: RJ - Ilha Grande e Angra dos Reis.

Órgãos Responsáveis: IEF/ FEEMA/ SEA.

Ecosistemas predominantes: mata atlântica, restinga, lagunar, manguezal, campos inundáveis (brejo) e costão rochoso.

# Oficinas Regionais





# Mosaico de Unidades de Conservação da Bocaina

## PARCERIA



Ministério do  
Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO



**MOSAICOS DO CORREDOR DA SERRA DO MAR  
MOSAICO BOCAINA  
PORTARIA N 349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei no 9.986, de 18 de julho de 2000 e nos arts. 8o, 9o, 17 a 20 do Decreto no 4.340 de 22 de agosto de 2002, e o que consta do Processo N° 02000.004418/2006-15, resolve:

**Art. 1º** Reconhecer como mosaico de unidades de conservação da região da Serra da Bocaina, o Mosaico Bocaina, abrangendo as seguintes unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, localizadas no Vale do Paraíba do Sul, litoral do Estado do Rio de Janeiro e litoral norte do Estado de São Paulo:



## I - do Estado do Rio de Janeiro:

### a) sob a gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

1. Parque Nacional da Serra da Bocaina;
2. Estação Ecológica Tamoios;
3. Área de Proteção Ambiental Cairuçu;

### b) sob a gestão da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro-FEEMA/SEMADUR:

1. Área de Proteção Ambiental de Tamoios;
2. Reserva Biológica da Praia do Sul;
3. Parque Estadual Marinho do Aventureiro;

### c) sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura da Prefeitura Municipal de Parati:

1. Área de Proteção Ambiental Baía de Parati, Parati-Mirim e Saco do Mamanguá;

## II - do Estado de São Paulo:

a) sob a gestão do Instituto Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo- IF / SMA:

1. Parque Estadual da Serra do Mar (Núcleos Picingüaba, Cunha e Santa Virgínia);
2. Parque Estadual Ilha Anchieta;
3. Estação Ecológica do Bananal;

**Art. 2º** O Mosaico Bocaina contará com apoio de um Conselho Consultivo, que atuará como instância de gestão integrada das unidades de conservação constantes do art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

I - representação governamental:

- a) os chefes, administradores ou gestores das unidades de conservação abrangidos pelo Mosaico Bocaina;
- b) um representante da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro;
- c) um representante da Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo;
- d) um representante do IF/SMA do Estado de São Paulo;
- e) um representante da FEEMA/SEMADUR do Estado do Rio de Janeiro;
- f) um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo, de municípios inseridos no Mosaico Bocaina; e
- g) um representante de uma estatal que atue na região do Mosaico Bocaina, indicado pela maioria do Conselho.

## II - representação da sociedade civil:

- a) um para cada unidade de conservação, indicado pelo seu Conselho Consultivo ou pelo gestor da unidade, quando não houver conselho;
- b) três representantes de entidades do setor turístico/cultural, preferencialmente um por região, indicado no caput do art. 1º desta Portaria;
- c) um representante das comunidades tradicionais, pescadores artesanais, quilombos, povos indígenas;
- d) um representante do setor empresarial;
- e) um representante do setor agrossilvopastoril;

**Art. 4º** Ao Conselho Consultivo compete:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente:

1. os usos na fronteira entre unidades;

2. o acesso às unidades;

3. a fiscalização;

4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;

5. a pesquisa científica;

6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico.

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e

IV - manifestar-se, quando provocado por órgãos executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, sobre assunto de interesse para gestão do mosaico.

**Art. 5º** O Conselho Consultivo será presidido por um dos chefes das unidades de conservação abrangidos pelo Mosaico Bocaina, escolhido pela maioria simples de seus membros.

**Art. 6º** O mandato de conselheiro será de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

**Art. 7º** O presidente do Conselho Consultivo poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos seus trabalhos.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente

# **Conselho Consultivo do Mosaico Bocaina**

**Art. 3º O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:**

## **I) Representação Governamental:**

- a) os chefes, administradores ou gestores das unidades de conservação abrangidos pelo Mosaico Bocaina (10);**
- b) um representante da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro;**
- c) um representante da Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo;**
- d) um representante do IF/SMA do Estado de São Paulo;**
- e) um representante da FEEMA/SEMADUR do Estado do Rio de Janeiro;**
- f) um representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo, de municípios inseridos no Mosaico Bocaina; e**
- g) um representante de uma estatal que atue na região do Mosaico Bocaina, indicado pela maioria do Conselho.**

# Conselho Consultivo do Mosaico Bocaina

## II) Representação Sociedade Civil

- a) um para cada unidade de conservação, indicado pelo seu Conselho Consultivo ou pelo gestor da unidade, quando não houver conselho (10);
- b) três representantes de entidades do setor turístico/cultural, preferencialmente um por região, indicado no caput do art. 1º desta Portaria;
- c) um representante das comunidades tradicionais, pescadores artesanais, quilombos, povos indígenas;
- d) um representante do setor empresarial;
- e) um representante do setor agrossilvopastoril;

**Art. 7º** O presidente do Conselho Consultivo poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos seus trabalhos.



# PORTAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA



[Notícias](#)

[Links](#)

[Lista de discussão / Cadastre-se](#)

[Agenda](#)

[Bibliografia](#)

[Glossário](#)

[Fale Conosco](#)

Este Site é propriedade do CN-RBMA e qualquer de suas partes pode ser reproduzida para atividades sem fins lucrativos desde que citada a fonte. O uso comercial de qualquer das informações aqui apresentadas depende da expressa autorização do CN-RBMA.

© 2004 Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



Rua do Horto, 931 - Horto Florestal  
CEP 02377-000 - São Paulo - SP  
Tel: + (55 11) 6232-5728  
E-mails: [rbma@rbma.org.br](mailto:rbma@rbma.org.br)  
[cnrhma@uol.com.br](mailto:cnrhma@uol.com.br)





**Contando com você...**

[cnrbma@uol.com.br](mailto:cnrbma@uol.com.br)

[www.rbma.org.br](http://www.rbma.org.br)